



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33816/2025</u>	
Recebido em:	<u>11.09.2025</u>
Horário:	<u>07:25</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

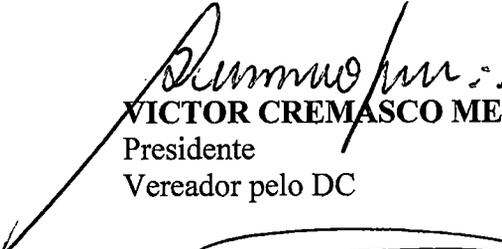
**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR
ALFEO BRAVIN À SENHORA ANA
LUCIA DAROS CALEGARI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Juarez Oliosi, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Ana Lucia Daros Calegari, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Ana Lucia Daros Calegari.

A homenageada foi indicação do vereador Juarez Oliosi (PODE).

Ana Lucia Daros Calegari ingressou na Universidade no ano de 2000, cursou Licenciatura Plena em Geografia concluiu em 2003. Em janeiro de 2004, fez pós-graduação em Inspeção Escolar e pós-graduação em Arte e durante toda a carreira na educação fez cursos de aperfeiçoamento e formação continuada, afirmou que se aprofundou a conhecer o mundo maravilhoso de ser educadora. Em 1986 trabalhou na Escola de Cristalina, em 1987 na Escola Córrego do Guarani, no período de 1988 a 1996 trabalhou na Escola Córrego do Poção, em 1997 trabalhou na Escola Fazenda Milanez, e 1998 Córrego do Quatro, em 2000 efetivou, trabalhou na Escola em Santa Rosa da Cachoeirinha e se aposentou em 2011. Trabalhou com crianças no processo de alfabetização e com adolescentes nas disciplinas de Geografia e Arte, exerceu o trabalho com simplicidade e muita dedicação, afirmou que foi por muitas vezes professora, merendeira, servente, deixando muitas marcas que transformaram e sendo ainda reconhecida por muitas pessoas como a tia Lucia.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

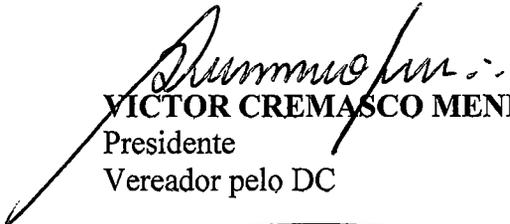
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

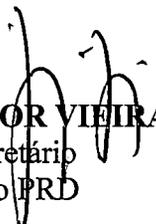


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV